

DESPACHO Nº 237/2022/SGE  
Documento nº 02500.024048/2022-11

Brasília, 4 de maio de 2022.

Ao Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos  
**Assunto: Proposta de ato normativo que trata de alteração da Resolução ANA nº 236/2017**  
Referência: Processo nº 02501.001711/2016-51

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 845ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 03 de maio de 2022, **aprovou, por unanimidade, a proposta** de ato normativo que trata de alteração da Resolução ANA nº 236/2017, que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, e do Plano de Ação de emergência, conforme voto nº 29/2022/DIREC (Documento nº 02500.023904/2022-11), transcrito a seguir, e relatoria do Diretor Vitor Saback:

*“Desse modo, com fundamento nas manifestações técnicas e legais apresentadas e considerando o processo de participação social, este Diretor é favorável ao conteúdo final da minuta de alteração da Resolução nº 236 de 2017, conforme DESPACHO Nº 5/2022/COSER/SRE (Documento nº 02500.020012/2022-69)”.*

A Secretaria-Geral encontra-se à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL  
Secretário-Geral